

PORTARIA

Nº 1400/2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1222/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria 1222/2025, onde se lê “**PAULO ROBERTO CONSENZA**”, leia-se “**PAULO ROBERTO COSENZA**”

Artigo 2º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria 1222/2025, onde se lê “**MIRIAN DENIZE DE OLIVEIRA NOGUEIRA DE SÁ – ENFERMEIRA MATRICULA 6087-9**” leia-se “**MIRIAN DENIZE DE OLIVEIRA NOGUEIRA DE SÁ – ENFERMEIRA MATRICULA 8111-6**”

Artigo 3º - Os membros designados não farão jus à gratificação prevista no art. 147 §1º e §2º da lei complementar nº 146/2011.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025.

São Sebastião, 23 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito